



MUNICÍPIO DE
CAICÓ

MUNICÍPIO DE CAICÓ / RN
CNPJ Nº: 08.096.570/0001-39
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO.

LEI Nº 5.201 DE 05 DE JULHO DE 2019.

"Dispõe sobre a denominação de uma
artéria projetada no município de Caicó e
dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, no uso de suas
atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e
eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominado de **Rua Sargento Antônio Cândido dos Santos (Sargento Cândido)** a artéria projetada LJC. 004, Código de Logradouro 01157-6, situada no Loteamento Jasiel Cunha, no município de Caicó-RN, ainda sem denominação.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de julho de 2019.

ROBSON DE ARAÚJO
Prefeito Municipal